



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA

Edital DDE Nº 32/2026, de 25 de junho de 2026

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR DO PSCT 2026.2 - CAMPUS ITABAIANA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Itabaiana de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a Chamada REGULAR do PSCT 2026.2, convocados para o Curso Técnico Subsequente do semestre letivo 2026.2 respectivamente, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA**, **DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA** ou **NÃO COMPARECERAM** na avaliação documental, ou, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

## 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico Subsequente 2026.2 bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, [Edital DDE-IB nº 31/2026, de 18 de junho de 2026](#), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta Chamada Regular PSCT 2026.2 – Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou ou não finalizou a pré-matrícula com êxito, de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Itabaiana, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/itabaiana> e <https://www.ifpb.edu.br/campus/itabaiana/editais/ensino/editais-do-ensino/psct-2026.2> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/itabaiana/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Itabaiana ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Itabaiana, 25 de junho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Tavares Muniz Filho**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Itabaiana**

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA  
CHAMADA REGULAR DO PSCT 2026.2**

**CAMPUS: ITABAIANA**

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

**Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2255/campus/7/curso/227/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Tavares Muniz Filho, DIRETOR(A)** - CD4 - DDE-IB, em 25/06/2026 09:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 895895

Verificador: 7753ea0087

Código de Autenticação:



Rodovia PB 054, S/N, Km 17, Alto Alegre, ITABAIANA / PB, CEP 58360-000  
<http://ifpb.edu.br> -